



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4825/2019

Ementa

DENOMINA A RUA 12 DO BAIRRO JARDIM ELDORADO III DE RUA JOÃO ANTONIO MAZETO.

Data da Norma

27/03/2019

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 262/2018**](#) - Autoria: MIRA

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.825 DE 27 DE MARÇO DE 2019.

**Denomina a Rua 12 do bairro Jardim Eldorado III de
Rua João Antonio Mazeto.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 262/2018, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.203/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 12 do bairro Jardim Eldorado III, passa a denominar-se de “Rua João Antonio Mazeto”.

Art. 2º O Poder Público Municipal deverá no prazo de 90 dias após a publicação desta lei, identificar o local através de placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 27 de março de 2019.


ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

